



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035673/2025 - 16 de junho de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO Considerando o disposto no artigo 25 da Lei 8152 - LDO 2025, de que as Unidades Orçamentárias integrantes do Orçamento Municipal poderão, mediante Decreto do Poder Executivo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, estendendo-se a presente alteração, inclusive, aos créditos adicionais suplementares, até o nível de modalidade de aplicação da despesa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8168 de 30 de maio de 2025, que em seu artigo 1º instituiu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Lei 8169 de 30 de maio de 2025, que em seu artigo 3º instituiu a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15º das Leis 8168 e 8169 de 30 de maio de 2025, de que as despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.555,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 16/06/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

Decreto N° 0035673/2025 - 16 de junho de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	0,00	500,00
150000000001	33903001000	0,00	25,00
150000000001	33903007000	0,00	25,00
150000000001	33903016000	0,00	25,00
150000000001	33903021000	0,00	25,00
150000000001	33903028000	0,00	25,00
150000000001	33903955000	0,00	35,00
150000000001	33904710000	0,00	25,00
	Total por Ação	0,00	685,00
	Total por Unidade	0,00	685,00
	Total por Órgão	0,00	685,00
ÓRGÃO:15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903943000	25,00	0,00
150000000001	33903944000	25,00	0,00
	Total por Ação	50,00	0,00
	Total por Unidade	50,00	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
175900000006	33903018000	14.820,00	0,00
	Total por Ação	14.820,00	0,00
	Total por Unidade	14.820,00	0,00
	Total por Órgão	14.870,00	0,00
ÓRGÃO:21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
150000000001	33903943000	0,00	25,00
150000000001	33903944000	0,00	25,00
	Total por Ação	0,00	50,00
	Total por Unidade	0,00	50,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
AÇÃO:2.142 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL			
175900000006	33903018000	0,00	14.820,00
	Total por Ação	0,00	14.820,00
	Total por Unidade	0,00	14.820,00
	Total por Órgão	0,00	14.870,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	31901131000	500,00	0,00
150000000001	33903001000	25,00	0,00
150000000001	33903007000	25,00	0,00
150000000001	33903016000	25,00	0,00
150000000001	33903021000	25,00	0,00
150000000001	33903028000	25,00	0,00
150000000001	33903955000	35,00	0,00
150000000001	33904710000	25,00	0,00
	Total por Ação	685,00	0,00
	Total por Unidade	685,00	0,00
	Total por Órgão	685,00	0,00
Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
	Total da Movimentação	15.555,00	15.555,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal